ERRATA SEI Nº 31336109/2026 - SAP.LCT

Joinville, 21 de outubro de 2026.

CREDENCIAMENTO Nº 039/2025

O Município de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN** promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

DO EDITAL:

(...)

8 – DOS PRAZOS

8.1 - O **prazo de vigência do Termo de Contrato** será de 62 (sessenta e dois) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2 - O **prazo da execução dos serviços** será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica do representante legal da empresa na ordem de serviço, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

(...)

DA MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 - O **prazo de vigência do Termo de Contrato** será de 62 (sessenta e dois) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2 - O **prazo da execução dos serviços** será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica do representante legal da empresa na ordem de serviço, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

(...)

LEIA-SE:

DO EDITAL:

(...)

8 – DOS PRAZOS

8.1 - O **prazo de vigência do Termo de Contrato** será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2 - O **prazo da execução dos serviços** será de 58 (cinquenta e oito) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica do representante legal da empresa na ordem de serviço, salvo em casos em que seja

estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

(...)

DA MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 - O **prazo de vigência do Termo de Contrato** será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2 - O **prazo da execução dos serviços** será de 58 (cinquenta e oito) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica do representante legal da empresa na ordem de serviço, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

(...)

SUBSTITUI-SE

ANEXO VI

Anexo em PDF - Documento proveniente do Processo SEI nº 24.0.031786-5

a) Termo de Referência, documento SEI nº 31039297.

(...)

OBSERVAÇÃO: As demais condições do edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 22/10/2026, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31336109** e o código CRC **F0477E09**.

ANEXO SEI Nº 31336177/2026 - SAP.LCT

São anexos do Edital Consolidado de Credenciamento nº 039/2025, documento SEI nº 28229926 e da Errata, documento SEI n° 31336109:

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste **Credenciamento**:

Anexo I - Tabela de Serviços e Valores;

Anexo II - Requerimento de Participação no Credenciamento;

Anexo III - Modelos de Declarações;

Anexo IV - Minuta do Termo de Inexigibilidade de Licitação;

Anexo V - Minuta do Termo de Contrato;

Anexo VI - Termo de Referência (substituído), documento SEI nº 31065326; e

Anexo VII - Estudo Técnico Preliminar, documento SEI nº 0021691465.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/10/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 22/10/2026, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31336177** e o código CRC **DECAA2C4**.